



Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

## Lei nº 1.983/2020

De 28 de dezembro de 2020

Certifico que na data 28/12/20,  
Foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o (a) Lei de nº 1.983  
do dia 28/12/2020  
Piracanjuba, 28/12/2020

**“Institui o Hino a Bandeira de Piracanjuba e dá outras providências”.**

Secretário de Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o Hino a Bandeira de Piracanjuba, composição de autoria do poeta piracanjubense, Antônio Alves Magalhães.

**Art. 2º** - A composição e a música de que trata o Art. 1º constam no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (28/12/2020).

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Administração



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Piracanjuba**

**ANEXO ÚNICO**

Salve o fulgente estandarte da liberdade  
Que ao soprar da brisa e balança,  
Incentivando os filhos desta predileta terra  
Em seu prospero berço de amor e esperança.

Advoga a querida e primorosa terra do Brasil,  
Salve a nação resoluta coroada de paz altaneira,  
No labor proficiente diário dos filhos desta terra  
Abrigados a sombra de nossa amada bandeira.

Nesta terra do centro oeste (Goiás) viveram heróis,  
Soldados que lá na Europa lutaram na guerra,  
Voltaram ilesos cobertos de honras e glórias,  
Desfilando com alteroso estandarte da terra.

Deixaram seus nomes no pedestal da história,  
Gravados no obelisco em frente a torre altaneira,  
Piracanjuba saúda seus bravos e temidos guerreiros,  
Na luta mostraram o valor dos soldados brasileiros.

Marcam soldados  
Com garbo e valor,  
Cantando e sorrindo  
Desfilando com pendor,  
A bandeira no mastro  
Mostra a direção,  
Terra brasileira.  
Os passos ligeiros  
Indicando o roteiro,  
Seguindo o brasão  
Da cintilante Bandeira.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (28/12/2020).

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Administração